



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2427

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 576/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00024/2018-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 577/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00023/2018-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 252/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REVOGAR

- a contar de 27 de julho de 2018, a Portaria n. 3682/2012, que designou a servidora SIMONI BASSANI BIRLEM, Agente Administrativo, ID n. 3431533, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste Órgão (Port. 2409/2018).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 27 de julho de 2018, a servidora SIMONI BASSANI BIRLEM, ID n. 3431533, do cargo de Agente Administrativo, classe "N", em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2410/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 073/2017
SGA N. 00677 .000.035/2017
SGCON N. 02405.000.084/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2018, a vigência do Contrato, não haverá reajuste de preços, consoante cláusula quinta, item 5.8 do contrato, permanecendo o valor mensal atual, e alterar a cláusula quinta do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: 5.1 O CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA. 5.2 O documento fiscal deverá ser apresentado nos mês subsequente à prestação dos serviços, ao servidor responsável pela fiscalização do contrato, na Rua General Andrade Neves, n. 106, Centro, Porto Alegre, CEP 900010-210, telefone (51)3295.8217, para verificação e atestação dos serviços. 5.2.1 A Nota Fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerará-se-á protocolada no primeiro dia do mês subsequente; **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 091/2015
PROCESSO N. 1643-09.00/15-1
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N. 52/2015**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA. **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 01 (um) mês, a contar de 03 de agosto de 2018 e registrar a renúncia ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.7, ficando mantidos os valores vigentes; **VALOR MENSAL:** R\$ 377,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.07085/2010-9**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Centro Universitário Univates, CNPJ n. 04.008.342/0001-09, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar